

As mulheres nos boards

As organizações vão perceber, com o tempo, que existe o “dividendo da diversidade” “Percebo a frustração dos estudos mas a lei das quotas tem dois anos, temos poucos mandatos sob a lei das quotas”, conclui Margarida Couto.

A lei da paridade nas empresas cotadas em bolsa está a produzir efeitos. As mulheres estão cada vez mais presentes nos conselhos de administração, tendo passado de 14,3% em 2016, antes da entrada em vigor da lei, para 24,8%, dados abril de 2019, mas o aumento cingiu-se muito aos cargos não executivos.

Para o primeiro Wobómetro 2018-2019 do projeto Women on Boards, coordenado por Sara Falcão Casaca e Maria João Guedes, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG), as mulheres estão a chegar ao topo, mas continuam afastadas das posições de gestão executiva e do poder efetivo.

Para Margarida Couto, “a lei

das quotas só se aplica às empresas cotadas e empresas públicas, mas há muitas empresas, que não são cotadas que, por quere[m] seguir as melhores práticas, têm aplicado as leis das quotas. Esses são dados apenas das empresas cotadas, mas o panorama nacional é um pouco melhor do que isso”.

Não executivas

Por outro lado, a presidente do Grace diz que “é um processo e é preciso dar tempo às empresas cotadas”. Considera que como as mulheres estão fora dos cargos de liderança e as empresas cotadas são, por natureza, aquelas que têm uma governance mais exigente, “é natural que as mulheres nesses boards comecem por entrar para cargos não

executivos para elas próprias se sentirem preparadas para cargos executivos e para que os homens, depois de terem lidado com elas em cargos não executivos, percebam que elas são qualificadas e capazes para ascender a cargos executivos”.

As organizações vão perceber, com o tempo, que existe o “dividendo da diversidade” e que ela é mais tangível “se for ao nível de cargos executivos do que não executivos, estou muito otimista em relação a isso. Percebo a frustração dos estudos mas a lei das quotas tem dois anos, temos poucos mandatos sob a lei das quotas”, conclui Margarida Couto. ■